PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 102-A/2020 - GP

EXONERA, POR FALECIMENTO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exm.º Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito da Senhora Waldicineia Cabral Santos;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **exonerada**, **por falecimento**, a Senhora **WALDICINEIA CABRAL SANTOS**, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, Matrícula nº 0674, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir de **07 de agosto de 2020**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e quatro (**24**) dias do mês de **agosto** de **2020**.

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e quatro (**24**) dias do mês de **agosto** de **2020**.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17